

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b> <b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b>	<b>Formulário Nº 1</b> Página 01/01 <b>FED00720240083</b>
--	---

Ajuste Aprovado em: 15/05/2024	Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES	Versão do Formulário: 6
--------------------------------	--------------------------------------	-------------------------

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG043/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2603 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [4.6]</b>			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manuf.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Grande Prêmio de Espada Masculina e Feminina - Cali		12.Data do Início da Execução: 16/04/2024 13.Data do Final da Execução: 31/07/2024	
<b>14.Natureza da Despesa</b>		<b>15.Custo Unitário</b>	<b>16.Total</b>
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens 01 treinador, 01 preparador físico, 01 atleta			R\$ 18.000,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Diárias 01 treinador, 01 preparador físico, 01 atleta com diária de até USD 90,00 com alimentação no cambio de R\$ 6,00 conforme determina o manual de viagem PCF 032			R\$ 11.340,00
FRETES E TRANSPORTES Transfer com motorista para 01 treinador, 01 preparador físico, 01 atleta no USD 90,00 no cambio de R\$ 6,00 por pessoa			R\$ 1.620,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Inscrições de atletas na competição no valor de 60,00 euros na prova individual no cambio de R\$ 6,00			R\$ 360,00
TAXAS DIVERSAS Taxa de remessa para o exterior			R\$ 1.880,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>			
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Possui fonte de recurso:			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
DATA DO CRÉDITO: 25/04/2024			
		<b>17.Total Geral</b>	<b>R\$ 33.200,00</b>
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/04/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 19/04/2024 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		<b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b> Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901  
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

## **Recibo**

**R\$ 33.200,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 33.200,00 (Trinta e Tres Mil Duzentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **GRANDE PRÊMIO DE ESPADA MASCULINA E FEMININA - CALL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2024

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower  
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**

